

---

**BIA Nº 07/2014**

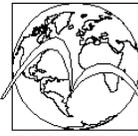
**DOCAS DO RIO**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**

**Fls.**

---

**BOLETIM INTERNO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 07/2014**

---



**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

HELIO SZMAJSER

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS**

**HUMANOS SUBSTITUTO**

AIRTON COSTA DO AMARAL

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS**

AIRTON COSTA DO AMARAL

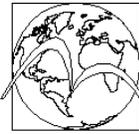
**DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA**

MARCIO AMADO LIBERIO

**BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 07/2014**

**Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2014**

---



---

DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

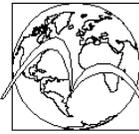
**BIA Nº 07/2014**

**Fls.**

---

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

---



**ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 020/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto na Cláusula Vigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014, que prevê a flexibilização da jornada de trabalho dos empregados que não trabalham sob regime de escala de revezamento; e

Considerando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol no dia **08 de julho próximo**,

**R E S O L V E:**

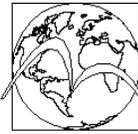
Art. 1º - Determinar que no dia **08 de julho de 2014**, em observância ao disposto no ACT 2013/2014, o expediente **em toda a CDRJ**, terá início às 07 horas, encerrando-se às 14 horas, devendo o empregado cumprir a jornada mínima de 04 horas, neste intervalo, ressalvados os serviços relativos à vigilância e segurança e as operações portuárias, obedecidas às escalas de pessoal previamente preparada, para atendimento aos usuários dos portos.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 088/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na CI-GERNIT Nº 13432/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar a empregada LUCIANA DRUMMOND MARTINS, Reg. 9417, do encargo de Substituta Eventual do Gerente do Porto de Niterói – GERNIT.

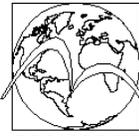
Art. 2º - Designar o empregado ROGÉRIO CASSIBI DE SOUZA, Reg. 9405, para o encargo de Substituto Eventual do Gerente do Porto de Niterói – GERNIT.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 16/06/2014.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---

**PORTARIA DIRPRE Nº 089/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os empregados abaixo para exercerem a função de Pregoeiro e participar como membros de equipe de apoio nas licitações na modalidade Pregão, na forma Presencial e Eletrônica:

<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
GUSTAVO MARTINS DA SILVA	9454
RODRIGO PANAZIO ZEITUNE	9467
ALINE GONÇALVES MORIGGI REZENDE	9428
DEBORA TORRES ISOLA	9300
JOÃO BARROSO TEIXEIRA	9419

Art. 2º - O Superintendente de Administração - SUPADM indicará, no processo licitatório, o empregado que atuará como Pregoeiro em cada certame.

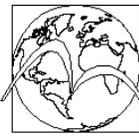
Parágrafo único – Caberá ao Pregoeiro, designado para determinado certame, a indicação da sua equipe de apoio dentre aqueles empregados relacionados no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 130/2013.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 090/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o exposto na CI-Comissão Técnica nº 14.016/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Técnica composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 53/2014, para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Acórdão nº 2859/2013 – Tribunal de Contas da União - TCU.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
JOÃO BARROSO TEIXEIRA	9419
RUTH ONIMIS DE OLIVEIRA AZEVEDO SILVA	9500
CELSO LUIZ MACHADO DOS SANTOS	9308
ANDERSON GONÇALVES PEREIRA	9545

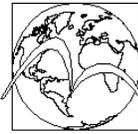
Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 091/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPMAM Nº 10658/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar OSEIAS FERREIRA BARBOSA, Reg. 7508, lotado na DIFITE, em substituição ao empregado MARCOS ANTONIO LINS DE MENEZES GUERRA, Reg. 4673, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

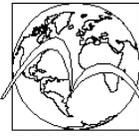
Contrato: **C-SUPJUR Nº 042/2010**  
Empresa Contratada: **OCEANIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**  
Objeto: **Locação de 20 sanitários químicos, sendo 15 masculinos e 05 femininos, que não dependam da rede de água e esgoto, e deverão ter 05 manutenções semanais para retirada de detritos, abastecimento/enchimento da caixa d'água, e reposição de sabonete líquido, toalhas de papel e papel higiênico, por um período de 12 meses, a serem instalados nas dependências do Porto do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 102/2010.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 092/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 8642/2009.

**R E S O L V E:**

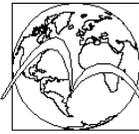
Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 014/2012, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 8642/2009.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes:

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
ALINE GONÇALVES MORIGGI REZENDE	9428
FELIPE PORTO MOREIRA	9451
LEONARDO PESCE NE TEIXEIRA	9387

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

---



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

BIA Nº 07/2014

Fls.

---

Cont. Port. DIRPRE nº 092/2014

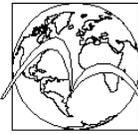
Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da Instrução e Defesa Escrita no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente Relatório Parcial e pedido de prorrogação, devidamente justificado sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de Instrução e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 093/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na CI-SUPLAN Nº 14444/2014;

**R E S O L V E:**

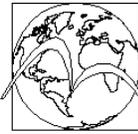
Art. 1º - Dispensar o empregado RAFAEL MARQUES DE PINA, Reg. 9524, do encargo de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Planejamento Organizacional – DIPLOR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 094/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na CI-SUPGUA Nº 6841/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar o empregado MARCO JAMIL DE SOUZA, Reg. 9201, do encargo de Substituto Eventual da Supervisão de Segurança Portuária.

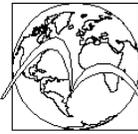
Art. 2º - Designar a empregada RENATA BARCELOS DOS SANTOS, Reg. 9186, para o encargo de Substituta Eventual da Supervisão de Segurança Portuária.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 23/06/2014.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 095/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar o empregado LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIE, Reg. 9288, do encargo de Substituto Eventual do Superintendente Jurídico – SUPJUR.

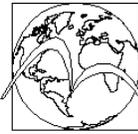
Art. 2º - Designar o empregado RENATO HENRIQUES TEIXEIRA, Reg. 8861, para o encargo de Substituto Eventual do Superintendente Jurídico – SUPJUR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 096/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo-sede Nº 17587/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar HANDLEY DE ABREU CORREA, Reg. 9412, lotado na DIVGAM, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

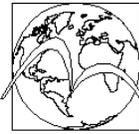
Contrato: **C-SUPJUR Nº 047/2014**  
Empresa Contratada: **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA**  
Objeto: **Prestação de serviços técnicos de análise de potabilidade de água dos reservatórios dos portos do Rio de Janeiro, Itaguaí e Angra dos Reis e demais dependências da CDRJ.**  
Período de vigência: **12 (doze) meses.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 097/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 14892/2014;

**R E S O L V E:**

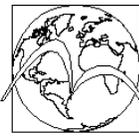
Art. 1º - Dispensar a empregada CLARA REGINA BARENBOIM, Reg. 9569, do emprego comissionado de Secretária da Diretoria de Engenharia e Gestão Portuária – DIRGES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 098/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 9124/2011.

**R E S O L V E:**

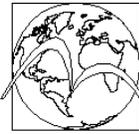
Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 109/2013, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 9124/2011.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes:

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
HAROLDO MOURA DOS SANTOS	5230
SYLVIO PEREIRA WENCESLAU DA SILVA	7729
MARCO JAMIL DE SOUZA	9201

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

---



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

BIA Nº 07/2014

Fls.

---

Cont. Port. DIRPRE nº 098/2014

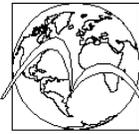
Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da Instrução no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente Relatório Parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de Instrução e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 099/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar a empregada ROSANGELA BRITO LEMOS, Reg. 9501, do emprego comissionado de Assessora do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH.

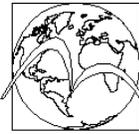
Art. 2º - Designar o empregado JOSÉ ESQUENAZI NETO, Reg. 9181, para o emprego comissionado de Assessor do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 100/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a necessidade de agilizar os procedimentos de regularização e atualização documental de bens imóveis perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais;

**R E S O L V E:**

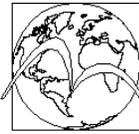
Art. 1º - Delegar poderes especiais aos empregados FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA – Reg. 8250 – Técnico de Serviços Portuários, SUANÍ GOMES MALHEIRO – Reg. 9384 – Técnico de Serviços Portuários, WILSON NOBRE – Reg. 9442 – Especialista Portuário e LEONARDO ROSA CAMPOS – Reg. 9457 – Especialista Portuário para, em conjunto ou separadamente, representarem a COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO com poderes para requerer, examinar, tomar ciência, receber documentos e adotar providências, no interesse de promover a regularização e atualização documental dos bens imóveis de propriedade da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO na Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro, Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, Cartórios de Notas e Registro Geral de Imóveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE nº 83/2013.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 101/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 16178/2012;

**R E S O L V E:**

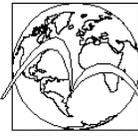
Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 16/2013, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 16178/2012.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes, bem como artigo 44:

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
EVALDO LUIZ CORRÊA DOS REIS	9272
LEANDRO ALMEIDA DE CAMPOS	9011
HELIO MARCOS MULLER DE FARIA	7970
SUANI GOMES MALHEIRO	9384
CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA	9447

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

---



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

BIA Nº 07/2014

Fls.

---

Cont. Port. DIRPRE nº 101/2014

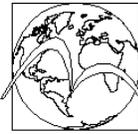
Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da Instrução e Defesa Escrita no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente Relatório Parcial e pedido de prorrogação devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando à conclusão das fases de Instrução e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 102/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na CI-DITRAP Nº 15.455/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar o empregado ROQUE ANTONIO PEREZ PIZARROSO JUNIOR, Reg. 9483, do encargo de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Tráfego e Programação – DITRAP.

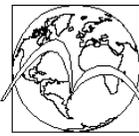
Art. 2º - Designar a empregada JULIA CRISÓSTOMO, Reg. 9489, para o encargo de Substituta Eventual do Gerente da Divisão de Tráfego e Programação – DITRAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2014.

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
Diretor-Presidente

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 103/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o inciso XVI, do Artigo 6º da Lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de processar, examinar e julgar a licitação para contratação dos serviços de construção da rede de dutos subterrâneos para cabos ópticos de dados e telefonia no Porto do Rio de Janeiro:

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
VALTER SZTAJNBOK	8332
ALBERTO D'ALMEIDA C. FAVERET	9481
ALBERTO MENDES DA SILVA	9491

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo empregado ALBERTO MENDES DA SILVA, Reg. 9491.

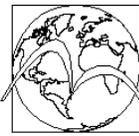
Art. 3º - O apoio administrativo a esta Comissão será prestado pela empregada ELIANI ALVES DE OLIVEIRA, Reg. 7359.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2014.

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 104/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o inciso XVI, do Artigo 6º da Lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de processar, examinar e julgar a licitação para contratação dos serviços de “Projetos, Assessoria e Consultoria Técnica de Engenharia para os Portos da CDRJ”:

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
VALTER SZTAJNBOK	8332
OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA	8337
ALBERTO D’ALMEIDA C. FAVERET	9481
ALBERTO MENDES DA SILVA	9491

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo empregado OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA, Reg. 8337.

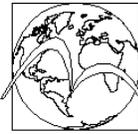
Art. 3º - O apoio administrativo a esta Comissão será prestado pela empregada ELIANI ALVES DE OLIVEIRA, Reg. 7359.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 105/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

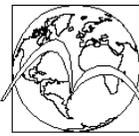
Art. 1º - Dispensar a empregada ADRIANA CRISTINA SAMPAIO CARNEIRO, Reg. 9310, do emprego comissionado de Assessora da Assessoria de Comunicação Social - ASSCOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/07/2014.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2014.

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 106/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o inciso XVI, do Artigo 6º da Lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de processar, examinar e julgar a licitação para contratação dos serviços de “manutenção de dispositivos de sinalização viária para os Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí”:

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
VALTER SZTAJNBOK	8332
OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA	8337
ALBERTO D'ALMEIDA C. FAVERET	9481

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo empregado OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA, Reg. 8337.

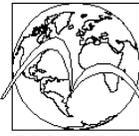
Art. 3º - O apoio administrativo a esta Comissão será prestado pela empregada ELIANI ALVES DE OLIVEIRA, Reg. 7359.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 107/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a necessidade de adoção dos procedimentos necessários à implantação dos módulos do Sistema de Apoio ao Gerenciamento de Infraestrutura Portuária nos portos administrados pela Companhia Docas do Rio de Janeiro;

Considerando as diretrizes contidas na deliberação da DIREXE em sua 2050ª reunião, realizada em 29 de outubro de 2013; e

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 047/2014-SPP/SEP/PR, de 15 de janeiro de 2014 e demais procedimentos contidos na CI-SUPRIO Nº 25.528/2013, de 18 de outubro de 2013;

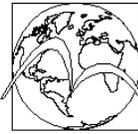
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho a fim de dar continuidade à consolidação dos dados necessários à implantação dos módulos do Sistema Infraport.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pela Diretoria de Engenharia e Gestão Portuária.

Art. 3º - Designar os empregados relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem o grupo de Trabalho com a finalidade de adotar as medidas citadas nesta Portaria.

---



Cont. Port. DIRPRE 107/2014

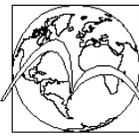
Registro	Empregado	Lotação
6769	SÉRGIO RODRIGUES SIMÕES	SUPRIO
9288	LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIÉ	DICTRA
9418	JOÃO PAULO S. DE MIRANDA LIMENZO	DICOFI
9475	RODRIGO MAIA SEABRA	DIGEFI
9286	ADRIANO JOSÉ DA COSTA	DIPLAN
9512	DANIEL MONTEIRO SILVA	DIPROB
6248	LUIZ CARLOS MIRANDA BARBUDA	SUPRIO
7729	SYLVIO PEREIRA WENCESLAU DA SILVA	SUPGUA
7493	CESAR DE AZEREDO QUELHAS	DIVSEG
9011	LEANDRO ALMEIDA DE CAMPOS	DIPLOR
9522	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	DINFOR

Art. 4º - O apoio administrativo a este Grupo de Trabalho será prestado pela empregada Eliani Alves de Oliveira Guimarães, lotada na DIPROB, Reg. 7359.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2014.

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA DIRPRE Nº 108/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os empregados abaixo para exercerem a função de Pregoeiro e participar como membros de equipe de apoio nas licitações na modalidade Pregão, na forma Presencial e Eletrônica:

<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
ALINE GONÇALVES MORIGGI REZENDE	9428
ANANDA RAMOS DOS SANTOS SAES	9441
DEBORA TORRES ISOLA	9300
GUSTAVO MARTINS DA SILVA	9454
JOÃO BARROSO TEIXEIRA	9419
RAFAEL MARQUES DE PINA	9524
RODRIGO PANAZIO ZEITUNE	9467

Art. 2º - O Superintendente de Administração - SUPADM indicará, no processo licitatório, o empregado que atuará como Pregoeiro em cada certame.

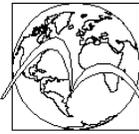
Parágrafo único – Caberá ao Pregoeiro, designado para determinado certame, a indicação da sua equipe de apoio dentre aqueles empregados relacionados no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 089/2014.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2014.

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



---

**BIA Nº 07/2014**

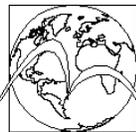
**DOCAS DO RIO**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**

**Fls.**

---

**SOLUÇÕES DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
DISCIPLINARES**

---



**Ref.: Processo n.º 6.755/2014**

### **SOLUÇÃO**

Após análise da documentação que compõe os autos do presente Processo Administrativo e, considerando os termos do Parecer Jurídico elaborado pelo Encarregado de Sindicâncias e Processos Disciplinares, o fazendo para efeitos do art. 50, § 1º da Lei 9.784/1999, julgo que, por conta das explanações por ele trazidas aos autos, não há motivo para a manutenção do mesmo em curso, tendo em vista que, conforme relatado há novo prazo para parcelamento em curso até o dia 31 de julho de 2014, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 09, de 10 de junho de 2014 (fls. 106/108) bem como pelo fato de não ter sido constatado prejuízo à Companhia.

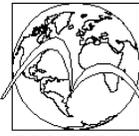
Em face do exposto, DETERMINO:

- a) seja formalmente notificada a Superintendência Financeira acerca do teor da sobredita Portaria;
- b) que a presente Solução seja publicada em BIA;
- c) que sejam **ARQUIVADOS** os presentes autos junto à DIVDOC.

Em 03 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



---

**BIA Nº 07/2014**

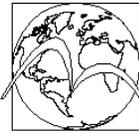
**DOCAS DO RIO**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**

**Fls.**

---

**ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 27/2014**

**O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto no Processo-sede Nº 17852/2012;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o empregado EDUARDO HENRIQUE BATISTA MACHADO, Reg. 9492, lotada na DIVMAP, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 050/2014**

Empresa Contratada: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**

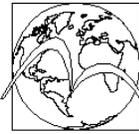
Objeto: **Execução de serviços técnicos de avaliação estrutural do edifício sede da CDRJ.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor de Administração, Finanças e**  
**Recursos Humanos**

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 28/2014**

**O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto no Processo-sede Nº 29571/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os empregados THIAGO BARBIERI FONSECA DE OLIVEIRA, Reg. 9480, e CELSO LUIZ MACHADO dos SANTOS, Reg. 9308, lotados na DIVPAT, para exercerem a função de FISCAIS do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 054/2014**

Empresa Contratada: **EDGLEI & SUSIE TRANSPORTADORA LTDA - ME**

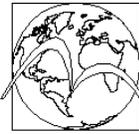
Objeto: **Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor de Administração, Finanças e**  
**Recursos Humanos**

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 29/2014**

**O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na Intranet nº 15.898/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar RODRIGO PANAZIO ZEITUNE, Reg. nº 9467, lotado na DIVCOL, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **OF Nº 019/2014**

Empresa Contratada: **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**

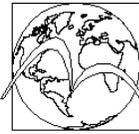
Objeto: **Prestação de serviços de orientações por escrito e/ou por telefone em licitações e contratos, e assinatura da Revista Zênite, WEB Licitações e Contratos e Leianotada.com.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2014.

**Engº HELIO SZMAJSER**  
**Diretor de Administração, Finanças e**  
**Recursos Humanos**

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 30/2014**

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto às fls. 411 da Intranet nº 3614/2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar MARCOS JOSÉ DA SILVA, Reg. 9311, lotado na DIVDOC, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

**Contrato: C-SUPJUR Nº 058/2014 - 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR Nº 052/2011**

**Empresa Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

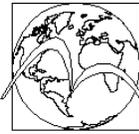
**Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor de Administração, Finanças e**  
**Recursos Humanos**

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 31/2014**

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-DINFOR Nº 15.369/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Incluir o empregado EDUARDO HENRIQUE BATISTA MACHADO, Reg. 9492, lotado na DIVMAP, na comissão constituída pela IN-DIRARH 14/2014 para fiscalização do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: C-SUPJUR Nº 033/2014

Empresa Contratada: C & R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES - LTDA

Objeto: Prestação dos serviços de engenharia para expansão e modernização do cabeamento estruturado dos edifícios sede e SUPRIO.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor de Administração, Finanças e**  
**Recursos Humanos**

---

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 32/2014**

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula oitava – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 086/2013, constante no Processo Nº 10.204;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para exercerem as funções de FISCAL de transporte diário, FISCAL de transporte da rendição da SUPGUA e FISCAL de transporte por demanda do referido contrato:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 086/2013**

Empresa Contratada: **TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA**

Objeto: **Prestação de serviços de transporte de pessoal.**

Data da assinatura: **10/10/2013**

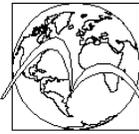
Prazo de duração: **12 meses, contados a partir da data de assinatura.**

<b>Fiscal de transporte diário</b>	<b>Nomes</b>	<b>Registro</b>
Fiscal Titular	Sônia Maria da Silva	5439
Fiscal Suplente	Débora Ramos da Silva	9536
<b>Fiscal de transporte da rendição da SUPGUA</b>	<b>Nomes</b>	<b>Registro</b>
Fiscal Titular	Joel Steyka Silva	1401
Fiscal Suplente	Luiz Carlos da Silva Alves	6731
<b>Fiscal de transporte por demanda</b>	<b>Nomes</b>	<b>Registro</b>
Fiscal Titular	Junior Quintiliano	9549
Fiscal Suplente	Jonathan Duarte Janeiro	9563

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando a I.N. DIRARH Nº 47/2013.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor de Administração, Finanças e**  
**Recursos Humanos**



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 33/2014**

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto às fls. 125 da Intranet – Dispensa de Licitação nº 9539/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar VALDEMIRO GONÇALVES DOS SANTOS, Reg. 9450, lotado na DIVMAP, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 065/2014**

Empresa Contratada: **INSPEC ENGENHARIA LTDA**

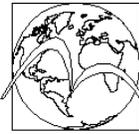
Objeto: **Prestação de serviços de engenharia para realização de vistoria investigativa com vistas à emissão de laudo técnico da marquise do edifício-sede da CDRJ.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor de Administração, Finanças e**  
**Recursos Humanos**

---



---

**BIA Nº 07/2014**

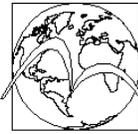
**DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

**Fls.**

---

**ATOS DO DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA**

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 006/2014**

O **DIRETOR DA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES Nº 005/2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os empregados **Felipe Mendonça Barreto da Silva**, Regº 9495, lotado na DIPROB e **Silvia Regina Chaves Alves**, Regº 9041, lotada na SUPGUA, para exercerem a função de **FISCAIS** do contrato abaixo discriminado, sob a coordenação do Engº **Alexandre dos Santos Angelim**, Regº 8267, Gerente da Divisão de Projetos e Obras Portuárias.

Contrato: **C-SUPJUR Nº 057/2011**

Empresa Contratada: **EXPERNET Telemática Ltda.**

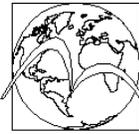
Objeto: **Recuperação e Manutenção do Sistema Integrado de Segurança – SIS-  
ISPS-CODE.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRGES nº 011/2013.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2014

**MARCIO AMADO LIBÉRIO**  
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 007/2014**

O DIRETOR DA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES Nº 005/2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o empregado **Otávio Luiz Caminha da Silva**, Regº 8602, **lotado na DISERI**, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** abaixo discriminado.

Contrato: **C-SUPJUR Nº 052/2014**

Empresa Contratada: **ALTERNATIVA VERDE IMUNIZAÇÃO LTDA.**

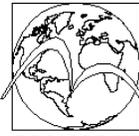
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESCUPINIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO PORTO DE ITAGUAÍ.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua expedição.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2014.

**MARCIO AMADO LIBÉRIO**  
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária

---



---

DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

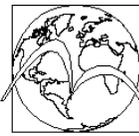
**BIA Nº 07/2014**

**Fls.**

---

**ATOS DAS CHEFIAS**

---

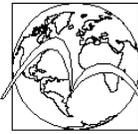
**CIRCULAR SUPREC Nº 010/2014**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS informa que o Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH aprovou o Calendário de Feriados e Compensação, abaixo, referente ao segundo semestre de 2014, o qual foi apresentado ao Sindicato dos Portuários que se manifestou favorável à sua implantação.

MÊS	DIA	FERIADO/ COMPENSAÇÃO	Nº HORAS A COMPENSAR
NOVEMBRO	20	Consciência Negra	
	21	Sem Expediente/Compensação	8
DEZEMBRO	24	Recesso	
	25	Natal	
	26	Sem Expediente/Compensação	8
	31	Recesso	
JANEIRO 2015	01	Confraternização Universal	
	02	Sem Expediente/Compensação	8
<b>TOTAL DE HORAS A COMPENSAR</b>			<b>24</b>

Assim sendo, os empregados deverão compensar as **24 horas** não trabalhadas, conforme demonstrado acima, respeitando os seguintes critérios:

1. No período de **07 a 11 de julho de 2014**, os empregados deverão estender sua jornada de trabalho em **19 (dezenove) minutos diários**;
2. A partir de **14 de julho a 19 de dezembro de 2014**, os empregados deverão estender sua jornada de trabalho em **12 (doze) minutos diários**;
3. Os minutos diários podem ser distribuídos na entrada e/ou saída da jornada de trabalho, não sendo autorizado computar os minutos excedentes para a referida compensação;

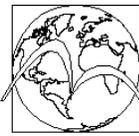


Circular SUPREC Nº 010/2014 – fls. 02/02

4. Até o dia 30 de novembro de 2014, o empregado deverá ter compensado, no mínimo, 16 (dezesseis) horas;
5. As horas remanescentes para completar o total de 24 (vinte e quatro) horas serão compensadas, impreterivelmente, até o dia 19 de dezembro de 2014, uma vez que não haverá prorrogação;
6. O saldo devedor existente, até data limite de 19 de dezembro de 2014, será abatido do Banco de Horas ou computado como atraso/falta na folha de pagamento;
7. Mensalmente, a chefia imediata deverá validar as horas compensadas pelo empregado;
8. Os minutos a serem compensados não poderão anteceder às 7 horas, nem ultrapassar o horário das 19 horas.

Em 03 de julho de 2014.

**ENIO DA SILVA FONSECA**  
Superintendente de Recursos Humanos

**CIRCULAR SUPREC Nº 011/2014**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS,** considerando os termos do Contrato C-SUPJUR nº 074/2012, firmado com a GOLDEN CROSS – Assistência Internacional de Saúde Ltda., informa os novos valores que passaram a ter efeitos a partir de outubro de 2013, em decorrência da renovação do citado contrato e, também da repactuação dos seus preços em 8,65%, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do mesmo, mais 0,6% por mês referente à atualização financeira de outubro de 2013 a maio de 2014.

Os Planos, suas coberturas, seus valores e as respectivas fórmulas de cálculos, para desconto em folha de pagamento, constam do quadro abaixo:

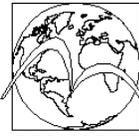
**Tabela – a partir de outubro/2013**

<b>PLANO</b>	<b>COBERTURA</b>	<b>VALOR</b>	<b>PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO</b>
<b>BÁSICO</b>	ENFERMARIA	<b>R\$ 448,77</b>	2 % salário base
<b>DAME I</b>	ENFERMARIA	<b>R\$ 516,09</b>	2 % salário base +(R\$ 67,32 x n.º participantes)
<b>DAME II</b>	QUARTO PARTICULAR	<b>R\$ 650,72</b>	2 % salário base +(R\$ 201,95 x n.º participantes)

O valor da diferença compreendida entre os meses de outubro/2013 a junho/2014 será descontado em 08 (oito) parcelas sucessivas, a partir do mês de julho/2014 e será informado ao empregado o valor de cada parcela de acordo com sua opção: Plano Dame I ou Dame II.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2014.

**ENIO DA SILVA FONSECA**  
**Superintendente de Recursos Humanos**



**ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO – SUPADM**

**PROC. Nº 15079/2014 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – DIVPAT**

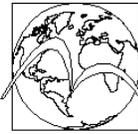
Designa – CELSO LUIZ MALHADO DOS SANTOS, Reg. 9308, MICHELI BARBOSA DE SOUZA, Reg. 9567, e LEONIL VIEIRA DE MOURA, Reg. 8280, para proceder à baixa patrimonial da Locomotiva patrimoniada sob o nº 229B0012.

**ATO DO SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COMERCIAIS E NOVOS  
NEGÓCIOS – SUPCOM**

**PROC. Nº 11257/2014 – DIVISÃO DE GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS  
– DIVGAT**

Designa – WILSON NOBRE, Reg. 9442, LEONARDO ROSA CAMPOS, Reg. 9457, e FLAVIO PALMEIRO DO AMARAL, Reg. 7494, para, sob presidência do primeiro, proceder à baixa patrimonial da edificação inventariada sob o nº 1460-0252 e, localizada no pátio entre os Armazéns 16/17.

---



---

**BIA Nº 07/2014**

**DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

**Fis.**

---

**CONTROLE DE PUBLICAÇÕES**

**BIA Nº**

**DATA DA PUBLICAÇÃO**

**01/2014  
02/2014  
03/2014  
04/2014  
05/2014  
06/2014  
07/2014**

**18/03/2014  
17/04/2014  
25/04/2014  
03/06/2014  
09/06/2014  
28/07/2014  
18/08/2014**

**Montagem e Publicação da Divisão de Documentação e Protocolo – DIVDOC**

---